

Ofício n.º 051/GSC

Unaí (MG), 3 de março de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei nº 007/2009, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 2 de março de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais